



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação de 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato 025.006.2021 – SMS.

Com os cumprimentos de estilo venho através desse justificar a necessidade de realizar o 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 025.006.2021-SMS, cujo objeto trata-se de LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF DA COMUNIDADE DE CARDOSO, MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

A continuidade da locação do imóvel para a instalação e funcionamento do Posto de Saúde da Família (PSF) da Comunidade de Cardoso, no município de Baião/PA, é essencial para garantir a manutenção dos serviços de saúde à população local. O imóvel atende adequadamente às necessidades da equipe de saúde, proporcionando um ambiente seguro e acessível para o atendimento médico, o que facilita a oferta de cuidados contínuos e eficazes. A mudança para outro local implicaria custos adicionais e transtornos à comunidade, comprometendo a eficiência do serviço. Assim, a renovação do contrato de locação é fundamental para a continuidade do atendimento de saúde de qualidade na região.

Com fundamento legal no art. 57, II e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93, a realização do 1º Termo Aditivo para prorrogação de prazo, nas mesmas condições estabelecidas no contrato.

Conclui-se que é um serviço que não pode sofrer descontinuidade, constatou-se a imprescindibilidade de solicitar a primeira prorrogação do contrato nos mesmos dispositivos de valor, para assegurar a continuidade da locação em questão.

Baião, 12 de dezembro de 2024.

VALDOMIRA DO SOCORRO GUIMARÃES SANCHES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE